



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**  
**GABINETE DO VEREADOR: ZUILDO ALVES DE GÓIS.**  
CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 072/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

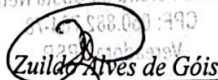
Eu, Zuildo Alves de Góis, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, possa montar na Cidade Baixa na festa de réveillon; pontos de apoio com contêiner equipado com médicos, enfermeiras(os), técnico de enfermagem e motorista. Como também o plantão deverá ser pago em dobro

JUSTIFICATIVA; Com esses contêineres de apoio, irá desafogar o hospital, levando ao mesmo só os necessários e as pequenas coisas podendo ser resolvido nos pontos instalados.

N. Termos,  
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 03 de dezembro de 2024.

  
Zuildo Alves de Góis  
Vereador - PSDS

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG  
Recebi em: 03/12/2024  
  
Maria Ellete da Silva  
Secretária